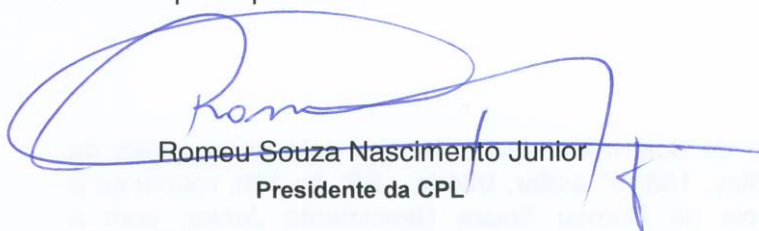


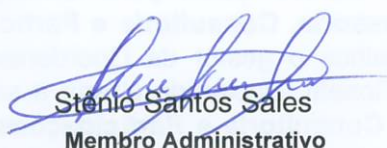
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ASSISTANTS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.- EPP, PARTICIPANTE DA CARTA CONVITE Nº 004/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÁLCULOS ATUARIAIS E EM SERVIÇOS CONTÁBEIS E ECONÔMICOS DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA FECHADA, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2017 E 2018.

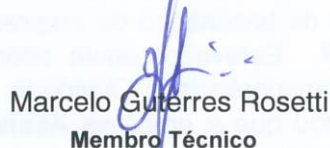
Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 14h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Romeu Souza Nascimento Junior, com a participação dos membros Hélio de Sousa e Stênio Santos Sales para avaliação dos documentos de habilitação da empresa **Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda. - EPP**. Esteve presente acompanhando os trabalhos o gestor da Coordenadoria de Controle, Transparência e Ouvidoria, Marcelo Guterres Rosetti. Declarada aberta a sessão, a CPL constatou que a empresa **Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda. - EPP**, não se fez representar à sessão. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente informou que a CPL recebeu a documentação de habilitação e proposta de preços em sessão realizada no dia 25/07/2017, quando suspendeu os trabalhos para realização de diligência visando verificar os motivos da não participação na licitação das demais empresas convidadas. Realizada tal diligência, foram os motivos descritos na ata da Comissão de Licitação realizada no dia 08/08/2017, motivando a convocação para sequenciamento do procedimento, conforme divulgação no site da **CESAN**. Desta forma, a CPL passou a analisar os documentos de habilitação e verificou que foram atendidas todas as condições preestabelecidas para esta fase. Por meio de contato telefônico, e em resposta à indagação feita pela CPL o licitante informou abrir mão do direito de recurso à decisão e confirmou o conteúdo da declaração encaminhada via correio eletrônico no dia 25/07/2017. Sequenciando os trabalhos, o Sr. Presidente exibiu o Envelope "B", contendo a proposta de preços, devidamente lacrado, o qual foi conferido por todos os presentes. Aberto o envelope foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes. O preço consignado na proposta do licitante foi de **R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)**. Apesar de considerar significativo o desconto apresentado, a CPL, através de contato telefônico com a empresa licitante, indagou-lhe sobre a possibilidade de concessão de desconto sobre o valor proposto. Ante a tal solicitação a licitante afirmou que o valor já estava em seu limite orçamentário, e que representou apenas o reajuste do preço praticado no contrato anterior mantido com a **CESAN**. Afirmou ainda que o valor do orçamento básico da **CESAN** para esta licitação é de **R\$ 55.533,32 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, tendo ofertado, portanto um desconto de **33,73%**. O gestor da Coordenadoria de Controle, Transparência e Ouvidoria, Marcelo Guterres Rosetti

afirmou que o valor apresentado é vantajoso para a Companhia, estando, efetivamente, abaixo dos preços praticados no mercado. A CPL concluiu a análise dos demais itens da proposta e considerou a empresa licitante classificada por ter atendido a todas as condições do Edital para essa fase e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93 informou esse resultado à licitante que abriu mão da intenção de ingressar com recurso para esta fase, fato que foi confirmado por meio de correspondência encaminhada via e-mail. Ante a tal afirmativa, a CPL aclamou como vencedora da licitação a empresa **Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda. - EPP.**, com o valor global a ser contratado de **R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h, e eu, Leonardo de Souza Mariano, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Stênio Santos Sales
Membro Administrativo


Marcelo Guterres Rosetti
Membro Técnico